



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Vinícius Samôr de Lacerda

O Vereador abaixo assinado apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 05, alterando o inciso I do artigo 11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I- O titular seja um microempreendedor individual (MEI), nos termos da legislação vigente.

Plenário Vereador Lincoln Rodrigues da Costa, aos 14 de abril de 2014

Vereador Vinícius Samôr de Lacerda

Aprovado por: *[assinatura]*

Em: 15/04/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara